



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)
RESOLUÇÃO Nº 37, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, o que consta do Processo nº 23087.006882/2017-66 e o que ficou decidido em sua 258ª reunião, realizada em 20 de setembro de 2017, resolve:

Art. 1º Aprovar a criação de disciplina do Programa de Pós-Graduação em Educação, instituído pela Resolução nº 38, de 27 de junho de 2011 do Conselho Universitário, a saber:

<i>Disciplina</i>	<i>Créditos</i>	<i>Ementa</i>
História da Escola, do Currículo e das disciplinas escolares	04	Compreender as tensões e disputas que envolveram a constituição da escola moderna como espaço de educação formal entre os séculos XIX e XX. Examinar, no processo de consolidação da escola, com ênfase nos conceitos de cultura escolar e forma escolar, a construção social e histórica do currículo e das disciplinas escolares. Desnaturalizar a escola e compreendê-la como instituição histórica cujas práticas educativas variam no tempo e no espaço, de acordo com as finalidades da educação em cada época. Analisar as perspectivas teórico-metodológicas das pesquisas sobre currículo e disciplinas escolares.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Secretaria Geral.

Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva
Presidente do CEPE